

**RESOLUÇÃO Nº 51/15**

João Pessoa, 15 de Setembro de 2015.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais, e:**

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que estabelece o Contrato Organizativo da Ação Pública – COAP como instrumento federativo adequado à formalização das relações e responsabilidades interfederativas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o trabalho desenvolvido pela Equipe técnica de condução da estratégia de aumento de acesso aos procedimentos eletivos na Paraíba;

Considerando a necessidade de Ampliação da Comissão de Monitoramento das Cirurgias Eletivas;

Considerando a Resolução CIB – PB nº 202 de 2012; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária do dia 15 de setembro de 2015 realizada em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Ampliação da Comissão de Avaliação e Monitoramento da produção de Cirurgias Eletivas – FAEC na Paraíba.

Art. 2º O Grupo será composto por 04 (quatro) técnicos/representantes do COSEMS-PB e 05 (cinco) técnicos/representantes da Secretaria de Estado da Saúde/SES-PB.

**Técnicos/representantes do COSEMS-PB**

Renata de Lima Madruga  
Fabiana Oliveira Ramalho Leite  
Nelson Calzavara de Araujo  
Maria Hercília D. de Souza

**Técnicos/representantes da SES-PB**

Selda Gomes de Sousa  
Ana Lúcia de Sousa  
Marta Betânia Duarte Silva  
Wladimir Campos Rodrigues  
Marcela Tácia B. Pereira

Parágrafo Único – O resultado dos trabalhos dessa Comissão deverá ser pauta de apresentação em Reunião da CIB.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**ROBERTA BATISTA ABATH**  
Presidente da CIB/PB

  
**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB